



## **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Processo licitatório n. 130/2023

Modalidade Concorrência 18/2023

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela **DELFIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em face da decisão da CPL que habitou as licitantes, **BIOPRESERVAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**.

O Presidente da CPL houve por bem em **não exercer o juízo de retratação**, mantendo a habilitação de todas as licitantes para fase de abertura das propostas comerciais.

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 109, o recurso foi encaminhado para deliberação final do Chefe do Poder Executivo.

A insurgência recursal é no sentido de que as recorridas não teria comprovado a qualificação profissional e técnico-operacional exigida para fins de habilitação no certame.

Contudo, analisando a decisão do Presidente da CPL, observa-se que foi detivamente motivada, enumerando com detalhe cada certidão componente do acervo técnico que embasou a habilitação das recorridas.

Impende ainda o registro de que, o Parecer Jurídico também foi no sentido de não provimento do recurso, mantendo-se todas as licitantes na disputa, porquanto, atendidos os requisitos de habilitação técnica.

Isso posto, restando evidenciado que as recorridas atenderam os requisitos formais exigidos no instrumento convocatório na fase de habilitação, não há como conferir ao caso entendimento diverso, senão o de **manutenção da decisão da CPL, negando-se**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

**provimento** ao recurso administrativo interposto.

Intime-se todas concorrentes, designando, o mais breve possível, a data e horário da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conferindo-se regular trâmite ao processo licitatório.

Piumhi, 30 de janeiro de 2024.

**Dr. Paulo César Vaz**

**Prefeito Municipal**